



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANIZAÇÃO**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO:

Aquisição de 02 reservatórios em estrutura metálica para abastecimento de água potável em duas localidades do município. As quais deverão conter toda a estrutura de base bem como a instalação e fixação dos referidos reservatórios.

JUSTIFICATIVA:

Aquisição dos reservatórios se justifica pelo fato do município necessitar implementar uma melhor estrutura e condição ao sistema de reservação e abastecimento de água potável visando atender as famílias das localidades da Vila Jorge e Rincão dos Guedes.

LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:

Os reservatórios deverão ser instalados de acordo com o mapa de localização em anexo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada.
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- Material necessário a concretagem da base.
- Condições de acesso e espaço de manobra para caminhão.
- Energia elétrica próxima à instalação.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos e serviços na forma especificada.
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução dos serviços.
- Cálculo de esforços para estaqueamento.
- Mão de obra necessária a concretagem da base.
- Projeto construtivo.
- Pinos chumbadores para concretagem.
- O levante do reservatório.
- ART de projeto e fabricação.
- Guindaste para o levante.
- Pintura de Logomarca – Prefeitura Municipal
- Hospedagem, transporte e alimentação dos colaboradores.
- Certificados de treinamento dos colaboradores nas NR 33, NR 35, NR 18, ASO's e pintores na NR 20.
- Seguro de vida.
- PCMSO.
- PPRA.
- Deslocamento e alimentação da equipe de montagem.

jeoma



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANIZAÇÃO**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS RESERVATÓRIOS:

Reservatório metálico com capacidade para 50.000 litros modelo cilíndrico vertical com torre de 8,0 metros hexagonal.

Reservatório chapa de aço SAE-1008/1010, nas espessuras de 3,75mm e 4,75mm.

Diâmetro de 2,92m e altura de 7,50m

Tampa de inspeção (diâmetro de 0,60m).

Escada interna tipo marinho ferro redondo 3/8"

Escada externa tipo marinho aço cantoneira 1"x 1/8", com guarda-corpo e grade de proteção superior ferro chato 3/16"x2".

Bitolas de DN 40 mm de entrada e 03 saídas DN 75 mm.

Torre metálica tipo treliçada hexagonal

Pilares (vertical) aço cantoneira 4"x 5/16"

Quadros intermediários (horizontais) aço cantoneira 3"x 1/4"

Treliçamento (diagonais) aço cantoneira 2"x 3/16"

Escada tipo marinho aço cantoneira 1"x 1/8", com guarda-corpo ferro chato 1/8"x1.1/2".

Altura do pilar da base 1,30m.

Base reservatório 3,20 m x 3,20 m.

Soldas:

- Internas e externas, qualificadas na norma AWS a 5.18, para processo semiautomático (solda MIG), e na norma AWS a 5.1, utilizando arames sólidos e cobreados.

Pintura Interna:

- Tintas especiais com alta proteção contra corrosão e atóxicas, totalizando 250 Micrometros de espessura seca sendo:

01 - Preparação de superfície: jateamento Sat jato metal branco SA 3";

02 - Acabamento: 03 demãos epóxi na cor cinza;

Pintura Externa:

- Tintas especiais com alta proteção contra corrosão, totalizando 130 Micrometros de espessura seca sendo:

01 - Preparação de superfície: jateamento Sat jato metal quase branco SA 2.1/2";

02 - 01 demão totalizando 100 micrômetros de espessura seca de primer.

03 - Acabamento: 02 demãos de tinta branca a base de poliuretano 30 micrometros de espessura seca

04 - Acessórios: amarelo segurança:

Reservatório metálico com capacidade para 20.000 litros modelo cilíndrico vertical com torre de 10,0 metros

Reservatório chapa de aço SAE-1008/1010, na espessura de 3,35 e 3,75mm.

Diâmetro de 2,92m e altura de 3,00m.

Tampa de inspeção superior (diâmetro de 0,60m).

Escada interna tipo marinho ferro redondo 3/8"

Escada externa tipo marinho aço cantoneira 1"x 1/8", com guarda-corpo e grade de proteção superior ferro chato 3/16"x 2"

01 Entrada DN 40 mm

01 Extravasor com tela de 1.1/4"

6

Yama



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E URBANIZAÇÃO**

02 Saídas de DN 75 mm

01 Limpeza de 1.1/2"

Torre metálica tipo treliçada.

Pilares (verticais) aço cantoneira 3"x 1/4"

Quadros intermediários (horizontais) aço cantoneira 2.1/2"x 3/16"

Treliçamento (diagonais) aço cantoneira 1.1/2"x 3/16"

Escada tipo marinho aço cantoneira 1"x 1/8", com guarda-corpo ferro chato 1/8"x 1.1/2".

Medidas da base 2,40m x 2,40m.

Altura do pilar da base 1,20m

Soldas:

- Internas e externas, qualificadas na norma AWS a 5.18, para processo semiautomático (solda MIG), e na norma AWS a 5.1, utilizando arames sólidos e cobreados.

Pintura Interna:

- Tintas especiais com alta proteção contra corrosão e atóxicas, totalizando 250 Micrometros de espessura seca sendo:

01 - Preparação de superfície: jateamento Sat jato metal branco SA 3";

02 - Acabamento: 03 demãos epóxi na cor cinza;

Pintura Externa:

- Tintas especiais com alta proteção contra corrosão, totalizando 130 Micrometros de espessura seca sendo:

01 - Preparação de superfície: jateamento Sat jato metal quase branco SA 2.1/2";

02 - 01 demão totalizando 100 micrômetros de espessura seca de primer.

03 - Acabamento: 02 demãos de tinta branca a base de poliuretano 30 micrometros de espessura seca

04 - Acessórios: amarelo segurança:

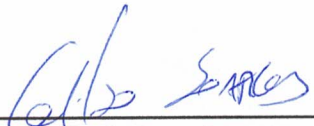
PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

Os objetos licitados deverão ser instalados no prazo máximo de (90) noventa dias consecutivos após a entrega da **autorização de fornecimento**.

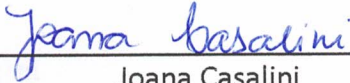
CONDIÇÕES DE RECIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e após poderá ser emitida a nota fiscal que será liberada para pagamento pelo Secretário competente.

Itacurubi – RS, 02 de fevereiro de 2022



Gelso dos Santos Soares
Prefeito Municipal



Joana Casalini
Eng^a Civil CREARS 216642